



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 347/2024-GP

“Dispõe sobre a designação e concessão de gratificação de Coordenador(a) Pedagógico(a), e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os(as) servidores(as) a baixo relacionados(as), lotados(as) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)**, **CONCEDENDO** o respectivo percentual de 30% (trinta por cento) de gratificação sobre seus vencimentos, conforme Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010, com vigência retroativa a 07 de maio de 2024.

MAT	NOME	CPF
5.131	FABIO ARAUJO DE MORAES	901.082.564-72
10.950	MAIANA REZENDE DE MORAIS ARAUJO	051.393.614-93
7.081	VALTER ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	073.945.574-56

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 07 de maio de 2024.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de maio de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.

Fone (087) 3762-7000

